

PORTARIA Nº. 9.329/2012

EXONERA DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO IPSEM

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 7.089/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JOSÉ RENALDO DA CUNHA**, do cargo em comissão, de **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEM**, Nível Subsídio do anexo II da Lei Comp. nº. 096/2011, a partir de 05.04.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de abril de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*.....
.....em *23/04/2012*
pág. *10*..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *23/04/2012* a *30/04/2012*.